

Renata Bressan Saldanha

De: Nayanne Lopes Conde
Enviado em: segunda-feira, 30 de março de 2020 23:19
Para: SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal
Assunto: Protocolo de proposição legislativa
Anexos: EMENDA PL 873_2020 GARIMPEIROS.pdf

Prezados,

De ordem do **Senador Chico Rodrigues RR/DEM, vice-líder do governo**, encaminho proposição para protocolo.

Número: SF/20079.52659-75

Ementa: Todos os garimpeiros, sendo toda pessoa física de nacionalidade brasileira que, individualmente ou em forma associativa, atue diretamente no processo da extração de substâncias minerais garimpáveis, e todos os seus dependentes, com renda familiar per capita inferior a três salários mínimos e que não sejam beneficiários do Programa Bolsa Família, farão jus a benefício especial no valor de, no mínimo, R\$ 600 (seiscientos reais) mensais por pessoa, por 4 (quatro) meses, prorrogáveis enquanto durar a epidemia ou pandemia.

Certa de contar com à atenção de vossas senhorias, renovo votos de estima e me coloco à disposição para eventuais dúvidas.

Cordialmente,

Nayanne Conde

Assessora Legislativa

Senado Federal - Gabinete Senador *Chico Rodrigues RR/DEM*

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 10

70165-900 Brasília - DF

Telefone: + 55 (61) 3303-2284

Celular: + 55 (61) 99881-4433

“Antes de imprimir, pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.”